

EDITAL N.º ED/290/2018

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, em Reunião Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 20 de julho de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, após o decurso do prazo fixado nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, sem a constituição de interessados e a apresentação de quaisquer contributos, e após submissão a consulta pública, foi aprovado o REGULAMENTO DOS APARTAMENTOS DE TRANSIÇÃO PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

O mencionado Regulamento, **entrará em vigor** nos termos do artigo 140º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados juntamente com o Regulamento, nos lugares de estilo e publicitado no site do Município, www.cm-braga.pt.

Braga e Passos do Município, 02 de agosto de 2018,

 O Presidente da Câmara Municipal de Braga,


Ricardo Bruno Antunes Machado Rio

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 03/08/2018 - DAC/Liliana Veiga